



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.032 /

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas na Lei nº 8.640, de 20 de fevereiro 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD:

Representantes da Administração Direta:

José Júlio Balducci – Secretário Municipal de Saúde – Titular

Stella Marys Baldon Rodrigues - Suplente

Maria Helena Braga – Secretária Municipal de Educação – Titular

Gerson Pereira Filho – Suplente

Raulina Maria Adissi – Secretária Municipal de Promoção Social – Titular

Vera Silva Vilela – Suplente

Carlos Alberto dos Santos – Secretário Municipal de Esportes e Lazer – Titular

Israel de Souza Pereira – Suplente

Representante do Poder Judiciário:

Darlan Berthoso dos Santos – Titular

Leandro Moreno de Souza – Suplente

Representante da 25ª Delegacia Regional de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Carlos Eduardo Galhardi Di Tommaso – Titular

José Armando Ferraz – Suplente

Representante do 29º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:

Edson Nogueira Benjamin – Titular

Samanta Judice Maran de Azevedo – Suplente

Representante da OAB/MG, Ordem dos Advogados do Brasil, 25ª Subseção de Minas Gerais:

Urumi Rondon Carneiro Santiago – Titular

Karla Felisberto dos Reis – Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Representante da Associação Médica de Poços de Caldas:

Rogério de Souza Andrade – Titular

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poços de Caldas:

José Antônio Spatuzzi Dias – Titular

Eugênio Benedictus Cassaro Filho – Suplente

Representante do Conselho Tutelar de Poços de Caldas:

João Alves da Silva – Titular

Lúcia Helena de Lima – Suplente

Representante da Superintendência Regional de Ensino:

Roseli de Paula Souza – Titular

Enila Guimarães Lisboa – Suplente

Representantes de organização não governamental que atue em causas relacionadas à prevenção no uso de substâncias entorpecentes e na recuperação de dependentes químicos:

Marcelo de Toledo Lotti – Titular

Dalva Maria Leandro Pereira – Suplente

Rosely Dias Barcelos – Titular

Ângela Turda – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE OUTUBRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo